



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO

(Do Sr. Carlos Gomes)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre compostagem de resíduos sólidos orgânicos.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater a compostagem de resíduos sólidos orgânicos. Para o evento, convidamos representantes da Fundação Nacional de Saúde, de órgãos executores e licenciadores do manejo de resíduos, e da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Ministério do Meio Ambiente, “...resíduos orgânicos correspondem a mais de 50% do total de resíduos sólidos urbanos gerados no Brasil. Somados aos resíduos orgânicos provenientes de atividades agrossilvopastoris e industriais, os dados do Plano Nacional de Resíduos Sólidos indicam que há uma geração anual de 800 milhões de toneladas de resíduos orgânicos.”



A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei 12.305/2010, prevê que os municípios, por meio de seus serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, implantem sistemas de compostagem para resíduos orgânicos. Essa medida é incipiente em nosso país, embora devesse andar *pari passu* com o fim dos lixões, já que a lei estabeleceu 2014 como prazo para que todos realizassem disposição final adequada dos rejeitos. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que, na última pesquisa nacional de saneamento básico (2008), apenas 3,8% (211 municípios) dispunham de unidades de compostagem.

Para discorrer sobre experiências de compostagem de resíduos sólidos orgânicos, licenciamento ambiental, prestação de serviços ao setor público e privado, e aspectos sanitários, desejamos convidar os seguintes palestrantes:

- Representante do Programa de Resíduos Sólidos da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), vinculada ao Ministério da Saúde;
- Representante do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) do município de Porto Alegre;
- Representante da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos (Abetre);
- Representante do Serviço de Resíduos Urbanos da Divisão de Saneamento Ambiental da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (Fepam), instituição responsável pelo licenciamento ambiental no Rio Grande do Sul, vinculada à Secretaria Estadual do Meio Ambiente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Carlos Gomes - PRB/RS

- Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho Diretor Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – Abrelpe.
- Representante da Inova SP responsável pelo pátio de compostagem na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado CARLOS GOMES